

“Registro de três cartas que este Senado escreveu às Câmaras da Vila Real de São João del Rei do Rio das Mortes, à Câmara de Sabará e à Câmara da cidade de Mariana, e são do teor e forma seguinte: Senhores do nobilíssimo Senado da Vila de Sabará. A boa harmonia que devemos procurar com tão nobre Senado nos põe na precisão de participarmos a vossas mercês a notícia que temos de se haverem confederado os negros aquilombados com os que assistem nesta e nessa vila, e nas mais de toda a capitania, para na noite do dia quinze do corrente darem um geral assalto em todas as povoações, privando da vida a tudo o que forem homens (*sic*), assim brancos como mulatos, determinando morte a seu senhor cada um dos escravos que lhe for mais familiar. É a ordem desta execrável determinação acometerem aos brancos ao tempo em que, dispersos, se ocuparem em correr às igrejas, sem perdoarem a pessoa de qualquer qualidade que seja, não sendo mulher. Esta notícia, que só com voz vaga foi ao princípio atendida, tem chegado a manifestar indícios que requerem toda a atenção, por se assinalarem escravos que se dizem propostos para regerem as Minas resolutos, além de patentearem, em parte, muitas práticas tendentes à tal conspiração, e ser certo que em anos diversos se tenham percebido andar de semelhantes intentos sem que se chegasse a experimentar os seus cruéis efeitos; não parece desacerto acautelarem uma mina que pode com lastimoso sucesso enganar da sua possibilidade. À grande capacidade de vossas mercês compete dar a providência necessária em um tão factível acontecimento, comunicando também aos Senados mais distantes o justo recurso de um golpe que a todos ameaça; ao que nós ficamos aplicando nosso cuidado pela obrigação que nos corre e serviço de Sua Majestade, dando juntamente conta ao Ilmo. Sr. Governador e a S. Ex<sup>a</sup>. Revma. para que naquela noite determine se não abram as igrejas, por melhor se evitarem os grandes concursos de negros, que todos os anos se observam. Afetuosamente oferecemos as nossas vontades à disposição de vossas mercês, a quem desejamos todas as felicidades. Deus guarde a vossas mercês muitos anos. Vila Rica, em Câmara de três de abril de mil, setecentos e cinqüenta e seis anos. E não se continha mais em as ditas cartas que aqui registrei das próprias, por mando do Senado, bem e fielmente, como nelas se contém. E eu, *José Antônio Ribeiro Guimarães*, escrivão da Câmara que a escrevi, registrei e assinei. *José Antônio Ribeiro Guimarães.*”